

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**  
**CNPJ. 01.612.512/0001-71**

Decreto n° 003/2014.      Baraúna/PB, 14 de Fevereiro de 2014

DISPÕE SOBRE: FACULTA DIA 17 DE FEVEREIRO 2014  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE BARAÚNA-PB, usando de suas atribuições legais resolve:

DECRETA:

Art.1° - Fica decretado facultativo o dia 17 de Fevereiro de 2014( Segunda-feira) no **GABINETE DO PREFEITO, NAS SECRETARIAS ADMINISTRAÇÃO E PALNEJAMENTO, DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO, EDUCAÇÃO, DE AÇÃO SOCIAL, SAÚDE, FINANÇAS, AGRICULTURA, CONTROLE INTERNO**

Paragrafo único- A Presente medida atende as Secretaria Supramencionadas, exceto DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE, INFRAESTRUTURA em razão da limpeza das avenidas públicas e o POSTO MÉDICO dos serviços ali prestados.

Art. 2° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário

  
ACIÓRIO DA SILVA ADEVEDO  
Prefeito Constitucional



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

<b>Código da matéria</b>	<b>20230109044918</b>
<b>Título</b>	DECRETO Nº 003/2014 - FACULTA DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2014
<b>Tipo da matéria</b>	DECRETO
<b>Setor</b>	GABINETE DO PREFEITO
<b>Data de publicação</b>	14/02/2014
<b>Publicada e autorizada por</b>	ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA
<b>Assinatura digital no documento</b>	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 14/02/2014. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230109044918&link=PMB>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 23/06/2026 21:20



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20230109044918**, intitulada **DECRETO Nº 003/2014 - FACULTA DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2014**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

**Publicação:** 14/02/2014

**Sector:** GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

**RESUMO DO OBJETO**

DECRETO Nº 003/2014 - FACULTA DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2014

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230109044918&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 23/06/2026 21:20